



Bom Jesus do Tocantins - PA

PODER LEGISLATIVO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA 002/2025 - CM

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir. A contratação do **software** será realizada com base na **Lei nº 14.133/2021**, conforme os seguintes dispositivos: Art. 5º,

1- Objeto:

Contratação de serviços técnicos especializados de escrituração contábil geral das contas da Câmara Municipal, com lançamento das receitas e despesas, emissão dos empenhos e das ordens de pagamento, conciliação bancária, bem como confecção e emissão dos relatórios bimestrais e do RGF entre outros relatórios, transmissão das matrizes de contas, das prestações de contas eletrônicas mensais e quadrimestrais, da alimentação dos relatórios contábeis ao responsável pelo portal transparência e emissão e fornecimento dos relatórios de consolidação dos saldos contábeis para fechamento das contas deste município, bem como o cumprimento das obrigações legais inerentes ao fechamento das prestações de contas conforme as regulamentações do TCM-PA. por um período de 12 meses de acordo com a Lei 14.133/2021..

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A justificativa para referida contratação é a natureza singular da contratação, haja vista as características tanto da confiabilidade quando da qualidade dos serviços da empresa indicada, além de tratar-se de uma tradicional e conceituada prestadora de serviço na área de assessoria e consultoria contábil em matéria contenciosa e administrativa de alta complexidade, com notória especialização devidamente comprovada.

3- SERVIÇOS

	DESCRIÇÃO		
01	Serviços de Assessoria Técnica Especializada Contábil	12,00	mês

Avenida Jarbas Passarinho - Centro

camarabomjesuspa@hotmail.com

<https://www.camarabomjesus.pa.gov.br>

CNPJ: 22.935.266/0001-69

Horário de Atendimento: 08:00h às 13:00h | CEP 68525-000



Bom Jesus do Tocantins - PA

PODER LEGISLATIVO

4- INFORMAÇÕES GERAIS

4.1 Data prevista para conclusão do processo: 28/02/2025

4.2 Prazo máximo previsto para a pretendida conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou maior descontinuidade das atividades da Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins- Pará.

4.3 Grau da Contratação: ALTA.

4.4 Justificativa da Prioridade: A necessidade da prioridade da contratação faz se necessário por ser um serviço de suma importância que atende as demandas imediatas da administração pública em assessoria contábil, portanto requer alta especialização, exige conhecimentos específicos, além de ferramentas capaz de dotar a organização de mecanismo eficientes para a boa gestão.

RESPONSÁVEL(EIS) PELA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:

Nome: Lidiane Lopes da Silva

Matrícula: 001/2025

Cargo/Função: Secretária Legislativo

5- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins - PA

RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA:

Nome: Rogerio Buss

PORTARIA:

Cargo/Função: Presidente da Câmara Municipal

Bom Jesus do Tocantins - Pará, em 03 de janeiro 2025.

Atenciosamente;


Lidiane Lopes da Silva
Secretária Legislativo

Avenida Jarbas Passarinho - Centro
camarabomjesuspa@hotmail.com
<https://www.camarabomjesus.pa.gov.br>

CNPJ: 22.935.266/0001-69

Horário de Atendimento: 08:00h às 13:00h | CEP 68525-000



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20250103008

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Bom Jesus do Tocantins
Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins

ÓRGÃO : 01 Câmara Mun. de Bom Jesus do Tocantins

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 Câmara Municipal

PROJETO / ATIVIDADE : 2.003 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

SUBELEMENTO : 3.3.90.39.05 Serviços técnicos profissionais

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns)baixo discriminado(s) necessário (s) a Contratação de serviços técnicos especializados de escrituração contábil geral das contas da Câmara Municipal, com lançamento das receitas e despesas, emissão dos empenhos e das ordens de pagamento, conciliação bancária, bem como confecção e emissão dosrelatórios bimestrais e do RGF entre outros relatórios, transmissão das matrizes de contas, das prestações de contas eletrônicas mensais e quadrimestrais, da alimentação dos relatórios contábeisao responsável pelo portal transparência e emissão e fornecimento dos relatórios de consolidação dos saldos contábeis para fechamento das contas deste município, bem como o cumprimento dasobrigatoriedades legais inerentes ao fechamento das prestações de contas conforme as regulamentaçãoe..s para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
153447	Serviços de Assessoria Técnica Especializada Contábil <i>Especificação: serviços técnicos especializados de escrituração contábil geral das contas da Câmara Municipal, com lançamento das receitas e despesas, emissão dos empenhos e das ordens de pagamento, conciliação bancária, bem como a confecção e emissão dos relatórios bimestrais e do RGF entre outros relatórios, transmissão das matrizes de contas, das prestações de contas eletrônicas mensais e quadrimestrais, da alimentação dos relatórios contábeis ao responsável pelo portal transparência e emissão e fornecimento dos relatórios de consolidação dos saldos contábeis para fechamento das contas deste município, bem como o cumprimento das obrigatoriedades legais inerentes ao fechamento das prestações de contas conforme as regulamentações do TC-MPA</i>	12,0000	MÊS	

Bom Jesus do Tocantins, 03 de Janeiro de 2025

LIDIANE LOPES DA SILVA
RESPONSÁVEL

rpt01